

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 30 de setembro de 2022 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 806

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 01.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 320 DE 28 DE SETEMBRO 2022.

Concede Promoção Mudança de Classe “G” para Professora Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o art.16 da Lei nº 1862 do Plano de Carreira do Magistério, ou seja, tempo fechado para fins de promoção interstício de cinco (05) anos, e atualização e aperfeiçoamento na área da Educação perfazendo o mínimo de 100 horas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção de Mudança de Classe a servidora NEIVA CECILIA PEREIRA, CPF 319.328.430-00, Professora Municipal, matrícula nº 210-0, passando a Classe “G”, a contar de 18/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 28 de setembro de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo Nº 034/2022 30 de setembro de 2022

Aprova a Prestação de Contas do Município de General Câmara referente ao exercício de 2019.

Ismael Lima da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas dos Administradores do Executivo Municipal de General Câmara, Processo nº 003467-02.00/19-5, correspondentes ao exercício de 2019, em conformidade ao art. 44, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e ao art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Ismael Lima da Silva
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.

